



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Formação do CONSEA Municipal de Marçionílio Souza em 18 de Março de 2024

A 1 reunião Ordinária para formação do CONSEA Municipal de Marçionílio Souza, realizada em 05 de março de 2024, definiu sua composição de conselheiros, tanto titulares quanto suplentes, representando a sociedade civil e o poder público. O conselho aprovou unanimemente a adesão ao SISAN, enfatizando o compromisso do município com a segurança alimentar e nutricional.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Ao dia cinco de março de dois mil e vinte quatro, às nove e meia da manhã na sala do multiuso do CRAS, no Município de Marcionílio Souza, aconteceu a I reunião Ordinária para formação do CONSEA Municipal. Estiveram presentes na reunião: Marisa Santos Novaes; Sirlene Batista dos Santos Sales; Jandira Lima de Almeida; Trajano Paulo Souza dos Santos; Dayanne Laize Costa de Oliveira; Márcio Souza Almeida; Jéssica Kelly Ribeiro da Silva Figueiredo; Sabrina Brito de Jesus; Áira Rocha de Jesus Lima e Mariele Caldas de Souza Cerqueira. Dando início à reunião, a Assessora Mariele Caldas de Souza Cerqueira leu o decreto Municipal sobre adesão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

PRESIDENTE: MARISA SANTOS NOVAES

SECRETÁRIA GERAL: LAUDILENE PIRES DE SOUZA SIMÕES

SECRETÁRIA EXECUTIVA: MARILENE N OVAES DA CRUZ

CONSELHEIROS			
Nº	TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO
1.	Marisa Santos Novaes	Tais Alves dos Santos	Sociedade civil (x) Poder Público () Entidade: Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Agricultores Familiares.
2.	Sirlene Batista dos Santos Sales	Darlane Santos Sales	Sociedade civil (x) Poder Público () Entidade: Associação dos Pequenos Agricultores de Machado Portela e Adjacências.
3.	Jandira Lima de Almeida	Ivanusa da Luz Machado	Sociedade civil (x) Poder Público () Entidade: Associação Comunitária Rural Pau a Pique.
4.	Judicael Jeanderson da Silva Novaes	Trajano Paulo Souza dos Santos	Sociedade civil (x) Poder Público () Entidade: Secretário de Agricultura e Infraestrutura
5.	Márcio Souza Almeida	Edson Martins de Carvalho	Sociedade civil (x) Poder Público () Entidade: Coopertam. Cooperativa de Leite
6.	Laudilene Pires de Souza Simões		Sociedade civil () Poder Público (x) Entidade: Secretária Municipal de Assistência Social.

O conselho aprova sem ressalvas por unanimidade a adesão ao SISAN.